

SUPRAM - TM/AF
Recebido em: 08/12/17
Visto: [assinatura]

CERTIFICADO LOC N° 142/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro 0 e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa HÉLIO EUSTÁQUIO CARNEIRO CPF / CNPJ: 007.941.986-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA – CICLO COMPLETO – 440 MATRIZES / BOVINOCULTURA DE LEITE (30 CABEÇAS) / CAFEICULTURA (23 HA) / BENEFICIAMENTO DO CAFÉ (20,8 T/MÊS) / FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA SUÍNOS (10 TON/MÊS); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LAT/Y 18° 57' 09" LONG/X 46° 18' 28), no Município de CARMO PARANAIBA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°90052/2000/003/2014.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante n° 008526/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE); Coordenadas: LAT/Y 18° 57' 05" LONG/X 46° 18' 24 ; Vazão: 5,0 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante n° 008525/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE); Coordenadas: LAT/Y 18° 57' 08" LONG/X 46° 18' 27 ; Vazão: 3,0 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante n° 08524/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/Y 18° 57' 15" LONG/X 46° 18' 35 ; Vazão: 1,25 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante n° 08523/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/Y 18° 57' 13" LONG/X 46° 18' 00 ; Vazão: 1,25 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante n° 001226/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/Y 18° 57' 14" LONG/X 46° 18' 32 ; Vazão: 1,98 m³/h

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 07/12/2027

Uberlândia, 07 de Dezembro de 2017.

[assinatura]
José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
N° 71554 / 2017
SUPRAM TM/AF